

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

ATA DE REUNIÃO

Ao vigésimo oitavo dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 13h30min, na Sala de Licitações do Centro Administrativo Municipal, reuniu-se a Comissão de Licitações nomeada pela Portaria nº. 074/2018 que designou Jefferson Meister Pires e demais membros da comissão para procederem à continuação dos atos referentes ao **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2018 – EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO 20024/2018, PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR RURAL PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM DISPENSA DE LICITAÇÃO, LEI Nº 11.947 DE 16 DE JUNHO DE 2009, RESOLUÇÃO Nº 26 DO FNDE, DE 17/06/2013 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 04, DE 02/04/2015.** Revendo os atos anteriores ficou constatado que após abertura de prazo de diligência conforme ata lavrada em sessão pública ocorrida no dia 20/11/2018 os autos foram enviados ao setor de nutrição escolar da Secretaria Municipal de Educação para análise da documentação técnica referente aos itens 5.2.3, 5.2.7, 5.2.8, 5.2.9, 5.2.10 e 6.1 (projeto de venda) do edital. No dia 26/11/2018 retornaram aos autos à comissão de licitação com pareceres emitidos pela servidora técnica municipal, nutricionista Danielle Falkenbach. De acordo com os pareceres técnicos e após relatório emitido, a comissão de licitação DECLARA HABILITADAS na fase de documentação as entidades: COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA, COOPERATIVA LANGUIRU E COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NOVA SANTA RITA – COOPAN; e abre prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme o item 5.3 do edital e o artigo 27 § 4º da Resolução FNDE nº 04 de 02/04/2015, para que as entidades COOPERATIVA DOS TRABALHADORES ASSENTADOS DA REGIÃO DE POA LTDA – COOTAP complemente a documentação relativa ao item 5.2.3 do edital visto que sua DAP encontra-se bloqueada segundo relatório técnico do SENE e apresente o Alvará sanitário exigido no item 5.2.9 do edital; a COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E LATICÍNIOS PONTÃO LTDA – COOPERLAT deve apresentar documentação comprobatória de Serviço de Inspeção Sanitário onde conste a atividade de beneficiamento do leite, no caso do beneficiamento ser realizado por empresa/entidade terceirizada apresentar também o contrato firmado entre a Cooperativa e a empresa/entidade responsável pelo beneficiamento, conforme item 5.2.8 do edital. Nada mais a registrar em ata o Sr. Presidente encerrou a sessão às 15h25 min. E para constar eu _____ Simone de Almeida, matrícula 7188, digitei a presente ata

PREFEITURA DE SAPUCAIA DO SUL -RS

Av. Leônidas de Souza, 1289 - Rio Grande do Sul - Brasil - CEP: 93210 -140

CNPJ: 88185020/0001-25 Fone: (051) 3451-8000

que depois de lida e aprovada será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da comissão.

Jefferson Meister Pires – Pres. CPL

Aline da Silva Jacques – Membro CPL